



PROJETO: EU PROGRAMO O MEU FUTURO!

O **Grupo Mãos Solidárias** apresenta um projeto transformador para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social de Jaraguá do Sul. Trata-se de um projeto aprovado no Edital de Chamamento Público nº 01/2024/CMDCA/JS, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaraguá do Sul - CMDCA/JS, **em conformidade com a Lei 8.069/1990 que regulamenta o FIA (Fundo para Infância e Adolescência) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).**

Quem Somos: Grupo Mãos Solidárias

Missão

Promover solidariedade e transformar a realidade de famílias vulneráveis em Jaraguá do Sul.

Valores

Mobilização comunitária e empatia com impacto direto na vida de milhares de pessoas.

1

2

3

4

Impacto

Contribuímos para inclusão social e melhoria da qualidade de vida de 178 famílias cadastradas todas com crianças e adolescentes.

Utilidade Pública

Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 18.741, de 16 de novembro de 2023

Justificativa

Falta de acesso a atividades complementares

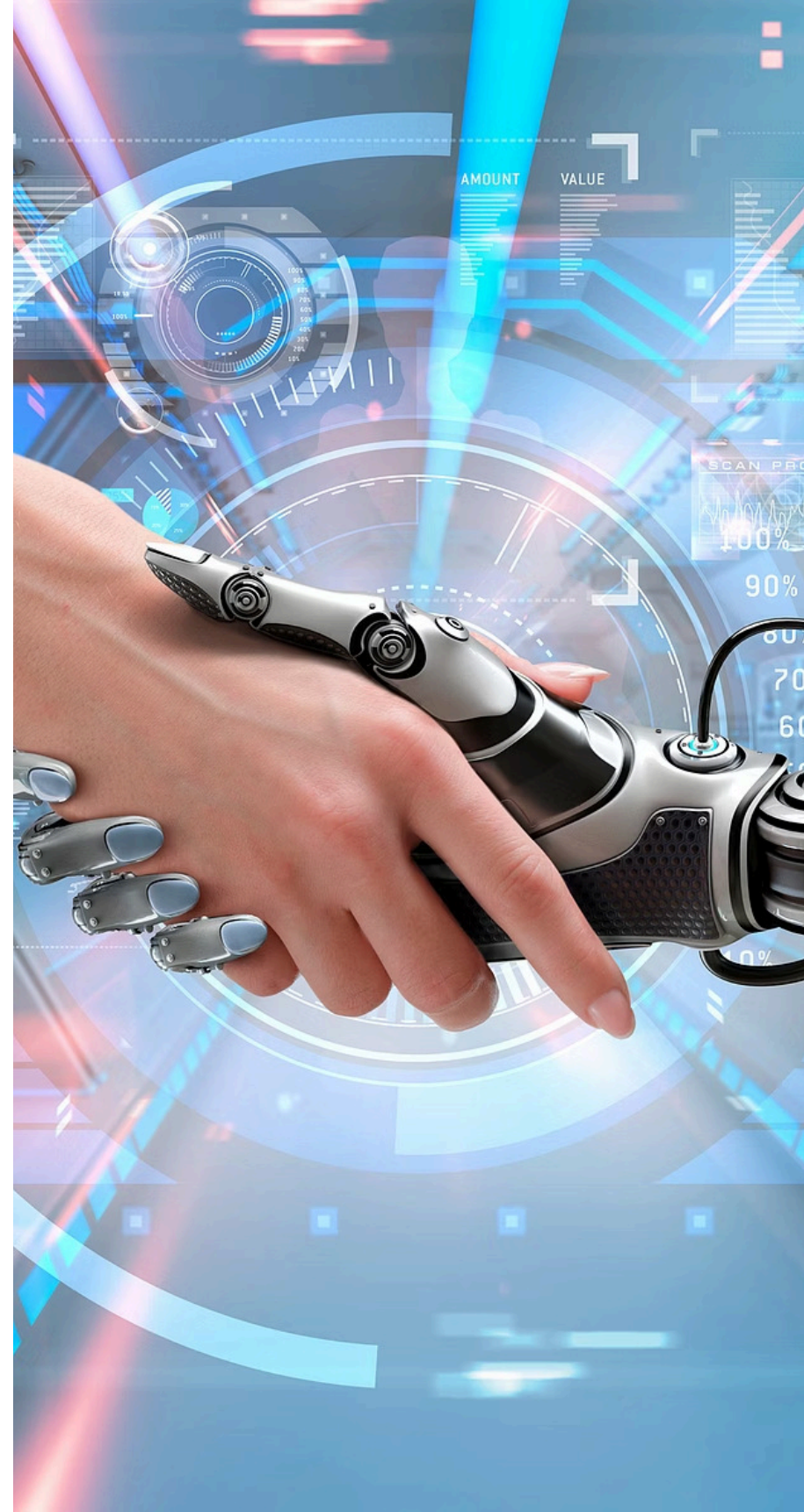
A ausência de espaços e programas no contraturno escolar limita o desenvolvimento de competências fundamentais, tanto acadêmicas quanto sociais.

Isolamento social

Muitas crianças e adolescentes têm pouca ou nenhuma oportunidade de interação fora do ambiente escolar, o que impacta negativamente sua capacidade de construir vínculos e participar ativamente da sociedade.

Baixa formação tecnológica e profissional

A educação formal, muitas vezes, não acompanha as demandas do mercado, deixando crianças e adolescentes em desvantagem competitiva.





A Solução



Cursos gratuitos de programação e robótica para crianças e adolescentes de 7 a 18 anos (incompletos)

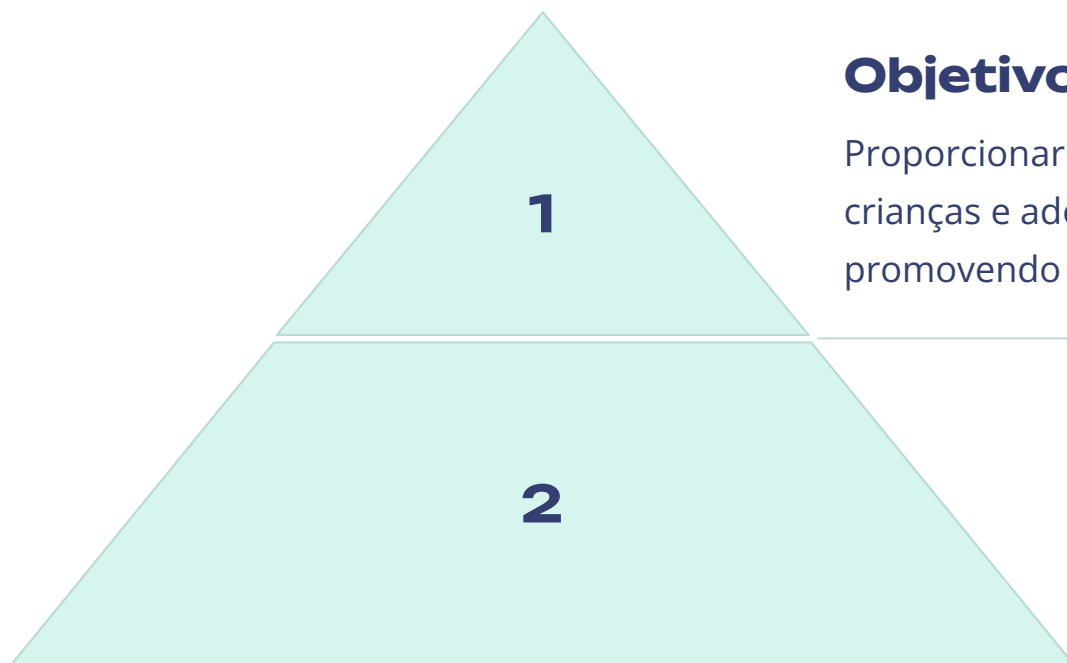


Inclusão digital, desenvolvimento de competências e preparação para o futuro



Protagonismo juvenil e transformação social

Objetivos e Metas



Objetivo Geral

Proporcionar acesso gratuito à educação em programação e robótica para crianças e adolescentes em carentes, reduzindo a desigualdade digital e promovendo habilidades essenciais.

Metas

Atender 200 alunos. Capacitar 100% dos alunos nos módulos básicos. Realizar 20 oficinas práticas. Emitir 200 certificados.



Público-Alvo e Abrangência

Público-Alvo

200 crianças e adolescentes (7 a 18 anos) de comunidades carentes.

Abrangência

07 Bairros de Jaraguá do Sul: Jaraguá 99, Jaraguá 84, Santa Luzia, Três Rios do Norte, Estrada Nova, Tifa Martins, Centro.

Certificado

CURSO DE ROBÓTICA



Como Faremos



Metodologias práticas e interativas, "aprender fazendo" durante 11 meses



Aulas de programação e robótica: Phaser-Blockly, Minecraft, GDevelop



Atividades lúdicas, visitas técnicas (Centro de Inovação, Museu WEG), oficinas temáticas



Certificação ao término do curso

Resultados Esperados

Para o Sistema de Garantia de Direitos (SGD)

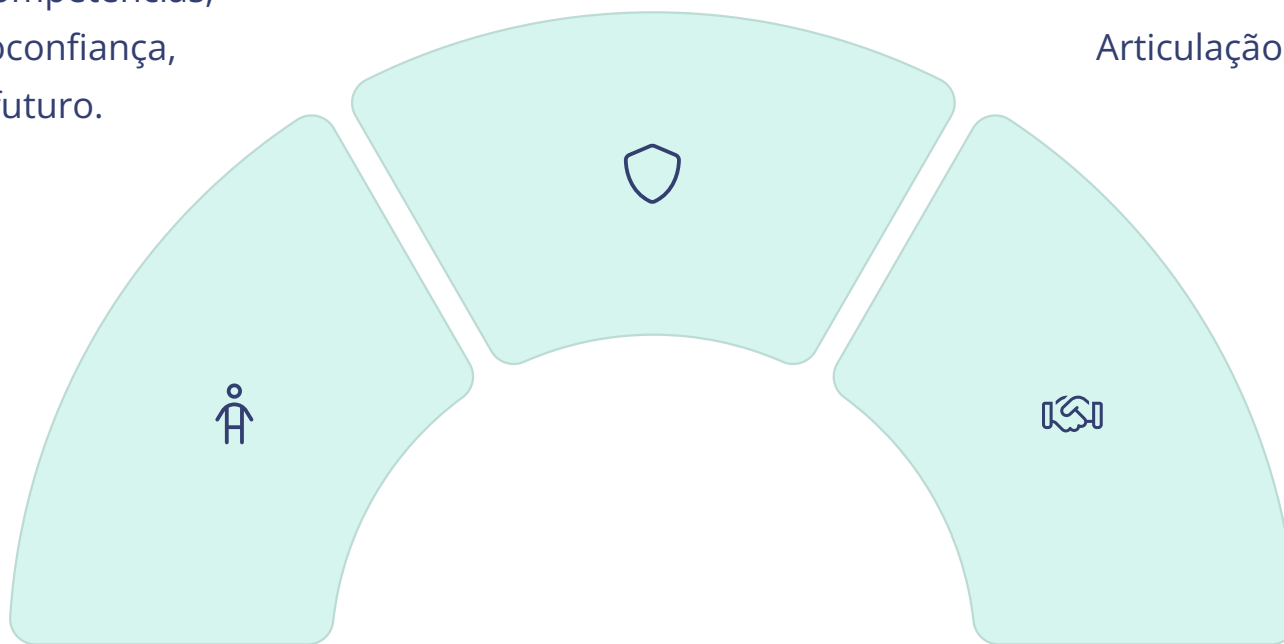
Fortalecimento da proteção integral, inclusão social e educacional, fomento à participação social.

Para os Beneficiários

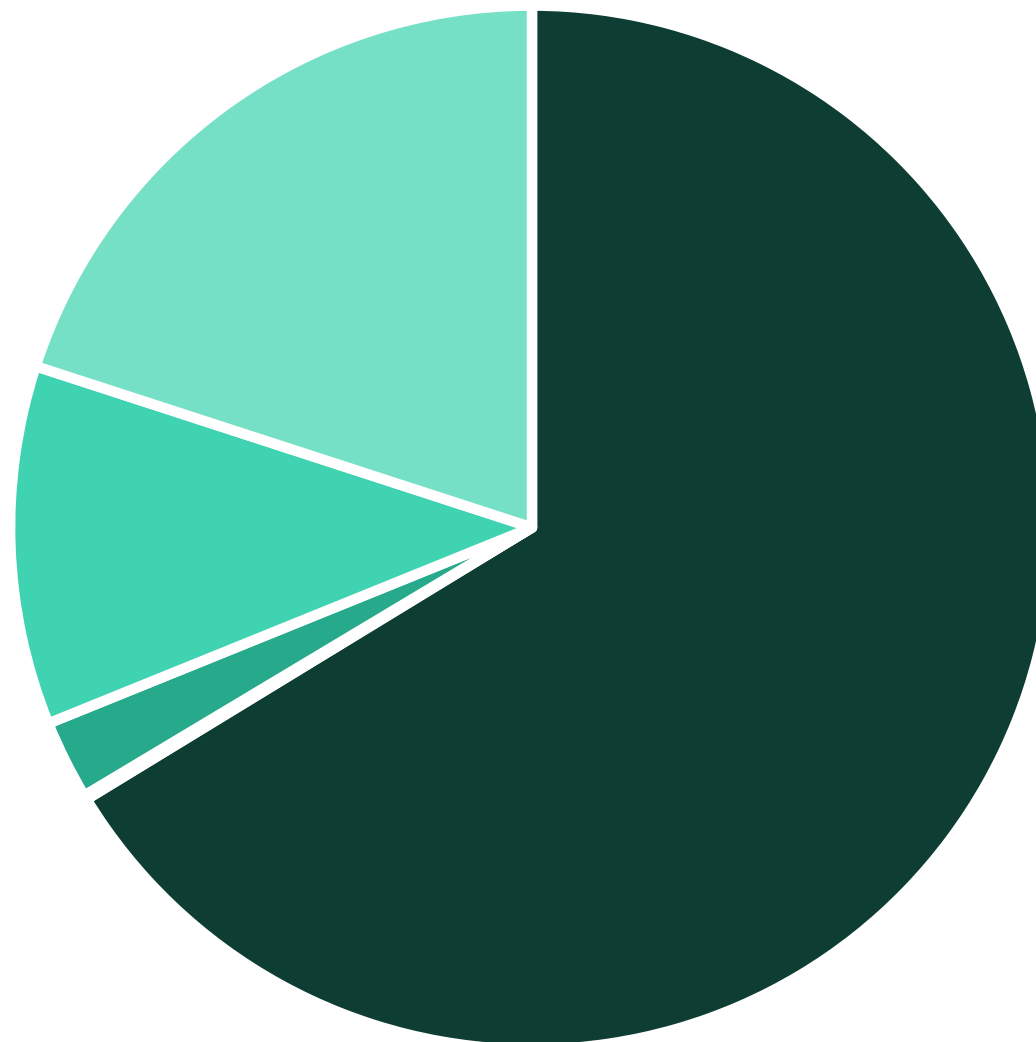
Redução do isolamento, desenvolvimento de competências, inclusão digital, autoconfiança, perspectiva de futuro.

Para a Rede de Atendimento

Articulação comunitária, parcerias, capacitação.



Orçamento Resumido



■ Equipe/Serviços ■ Material de Consumo ■ Material Permanente ■ Recursos Indiretos ■ Retenção FMDI

Total: R\$ 1.348.182,09 (Um milhão trezentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta reais e nove centavos)

Vantagens para o investidor



Dedução de Impostos

A principal vantagem é a possibilidade de deduzir o valor doado do Imposto de Renda devido (IRPJ). Para empresas tributadas pelo **Lucro Real**, a legislação federal permite deduzir até 1% do IRPJ devido para doações ao FMDCA/FIA. Isso significa que parte ou todo o valor doado deixa de ser pago como imposto, revertendo diretamente para um projeto social de impacto na comunidade, otimizando a carga tributária da empresa.



Marketing Social e Fortalecimento da Marca

Associar a marca da empresa a um projeto relevante (educação tecnológica, inclusão social de jovens) gera uma imagem positiva perante clientes, colaboradores, fornecedores e a comunidade em geral. Isso demonstra responsabilidade social corporativa e alinhamento com princípios ESG (Ambiental, Social e Governança)



Inclusão e Desenvolvimento Comunitário

A empresa contribui diretamente para a qualificação de jovens na sua comunidade (Jaraguá do Sul), o que pode, a longo prazo, gerar mão de obra mais qualificada e melhorar o ambiente social e econômico local.



Relacionamento Institucional e com a Comunidade

Fortalece o relacionamento da empresa com o poder público local (Prefeitura, Conselhos), com as Organizações da Sociedade Civil e Comunidade em Geral.



Fomento aos ODS

4 - 8 - 9 - 10 -17 entre outros



Engajamento Interno

Projetos sociais podem ser usados para engajar os próprios colaboradores da empresa, seja através da participação dos filhos no curso (se aplicável) ou simplesmente pelo orgulho de pertencer a uma organização que investe na comunidade.

O projeto "EU PROGRAMO O MEU FUTURO" visa criar um impacto duradouro na vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, oferecendo não apenas conhecimentos técnicos, mas também perspectivas de futuro e desenvolvimento pessoal.

Proposta de Categorias de Patrocínio



Categoria Diamante

Valor de Patrocínio: R\$ 1.348.182,09

Contrapartidas:

- Dedução de até 1% do Imposto de Renda Devido (IRPJ).
- Associação da marca como patrocinador máster do projeto, com destaque em todos os materiais de divulgação (online e offline).
- Logotipo da empresa em destaque no site da instituição.
- Participação em eventos de premiação e reconhecimento dos alunos.
- Oportunidade de realizar palestras ou workshops para os alunos.
- Relacionamento direto com o poder público local e a instituição.
- Engajamento dos colaboradores da empresa através de visitas ao projeto e indicação de crianças e adolescentes conforme critérios definidos.



Categoria Ouro

Valor de Patrocínio: R\$ 500.000,00

Contrapartidas:

- Dedução de até 1% do Imposto de Renda Devido (IRPJ).
- Associação da marca como patrocinador do projeto, com destaque em materiais de divulgação (online e offline).
- Logotipo da empresa no site da instituição.
- Relacionamento com a instituição envolvida no projeto.
- Possibilidade de ações de engajamento dos colaboradores.



Categoria Prata

Valor de Patrocínio: R\$ 200.000,00

Contrapartidas:

- Dedução de até 1% do Imposto de Renda Devido (IRPJ).
- Associação da marca como apoiador do projeto, com menção em materiais de divulgação (online e offline).
- Logotipo da empresa no site da instituição.
- Menção da empresa em materiais de divulgação.

Certificado de Captação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
SETOR DE CONTROLE SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI MUNICIPAL Nº 7.301/2016



CERTIFICADO DE CHANCELA PROVISÓRIO

Prezado(a) Sr. (a),

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaraguá do Sul (CMDCA/JS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.301/2016, em conformidade com o edital 02/2024/CMDCA/JS, informa que: O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaraguá do Sul – FMDCA, tem previsão legal na Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências; Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010 que “Dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”; Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Este fundo é constituído de contribuições de pessoas físicas e jurídicas com o objetivo de financiar projetos novos ou inovadores às políticas públicas para crianças e adolescentes.

Essas contribuições podem ser efetuadas até o último dia útil bancário de dezembro, por meio de depósito identificado ou boleto, com o número do CPF ou CNPJ do destinador, na **Conta Corrente: 71122-3**, agência 2707, operação 6, no Banco Caixa Econômica Federal. O CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 19.017.911/0001-50.

Esta chancela permite que destinações de parte do imposto de pessoas físicas e jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda - IR, sejam destinadas ao **Projeto Eu Programa meu Futuro**, com o valor total de R\$ 1.348.182,09 (Um milhão trezentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e nove centavos) da Organização da Sociedade Civil - OSC Grupo Mãos Solidárias, registrada no CMDCA, sendo que o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor captado será destinado para utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Após a confirmação do depósito e identificação do contribuinte, o CMDCA emitirá um comprovante de destinação e enviará à Receita Federal as informações sobre o depósito. O destinador deverá manter em seu poder o comprovante de depósito e o recibo do CMDCA como documentos comprobatórios para efeito da declaração do Imposto de Renda. Este mecanismo de contribuição é destinado especificamente para financiamento de projetos sociais. É uma poderosa ferramenta para manter e ampliar a rede de proteção à Criança e ao Adolescente. Todos aqueles que desejam contribuir com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaraguá do Sul – FMDCA, e divulgá-lo, poderão fazê-lo.

Este também é um ato de cidadania, pois é o contribuinte mostrando onde quer que parte do seu imposto seja aplicado. Para mais esclarecimentos, colocamo-nos à disposição: Tel: (47) 2106-8106 ou e-mail: cmdca@jaraguadosul.sc.gov.br.

Esta carta sofreu alteração na numeração da conta corrente mantendo a validade da carta original que datava de 19 de fevereiro de 2025.

Validade do certificado de chancela: 19/02/2027



Documento assinado digitalmente
FELIPE MULHALL
Data: 04/07/2025 11:09:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Mulhall

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Jaraguá do Sul – CMDCA

Rua Walter Marquardt, 1111 | Barra do Rio Molha | Jaraguá do Sul - SC
CEP: 89259-565 | Telefone: (47) 2106-8106 | E-mail: cmdca@jaraguadosul.sc.gov.br